



ATA DE LICITAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 957/2017
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017
TIPO TÉCNICA E PREÇO

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (17/08/2017), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 30.771/2017, e os interessados que abaixo assinam, para a continuidade da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal da Cidade de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Conforme comunicado expedido, encaminhado aos interessados via correio eletrônico, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no quadro de avisos e editais do Paço Municipal em 15/08/2017 a presente sessão tem por finalidade proceder à abertura dos envelopes de proposta técnica. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos referidos envelopes consignados na ata da sessão ocorrida em 03/07/2017 e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	02.689.532/0001-03	Luciane Leiria Taniguchi	892.962.819-20
VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	08.684.317/0001-04	Guilherme Kircher Fragomeni	007.704.299-98

Após, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de proposta técnica. Os documentos de proposta técnica da empresa VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA foram autenticados durante a sessão, por membro da Comissão, após a confrontação com os originais. Os documentos foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	Verificação/desclassificação	LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA	1- O atestado de aptidão do profissional Coordenador indicado, na CAT 259815 se trata de Plano Diretor Ambiental e não Plano Diretor Municipal; 2- Com relação ao atestado de aptidão fornecido pelo Município de Montenegro, CAT 136194, possui equipe reduzida e não desenvolveu processo participativo, exigido em planos diretores; 3- No atestado de aptidão do Município de Esteio, CAT 153977, a data de execução do serviço difere da data constante no acervo, e também a data de execução do serviço é posterior à emissão do atestado; 4- Em relação à pontuação a ser atribuída à empresa, solicita-se a



Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
			verificação dos atestados apresentados e respectivas CATs, relacionados aos profissionais indicados, a exemplo do atestado de aptidão da arquiteta Jaqueline que não possui CAT.
VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	Verificação	URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Análise quanto a aceitabilidade do Atestado fornecido pela Cidade de Leste, por se tratar de município estrangeiro, logo o Plano Diretor não seguiu a legislação brasileira, em especial o Estatuto da Cidade.
URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Verificação	VERTRAG ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	1- Verificação quanto ao atestado do Município Fazenda Rio Grande, por não estar registrado apesar de apresentar ART 2258/2005. Referido atestado; 2- A mesma situação em relação ao atestado de Videira/SC, Montenegro.

Em conformidade com o subitem 11.3.10 do Edital, a Comissão encaminhará os documentos apresentados à SMPL para análise dos documentos apresentados e elaboração do respectivo relatório de pontuação técnica. Após, em conformidade com o mesmo subitem, a Comissão fará a sua análise, levando em consideração os apontamentos acima formulados e as observações futuras da SMPL, se houver, bem como o relatório por ela emitido, oportunidade em que decidirá efetivamente com relação à aceitabilidade e pontuação a ser atribuída às proponentes. Ato contínuo, publicará o resultado da fase de proposta técnica no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também o veiculará no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Concorrência 005/2017), o encaminhará aos interessados através de correio eletrônico e o afixará no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal. Cópia desta ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Os envelopes de proposta de preços permanecem em poder da Comissão, devidamente lacrados. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Francisco Amauri de Arruda	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	Ausente
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Luciane Leiria Taniguchi	Representante	
Guilherme Kircher Fragomeni	Representante	